

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE Município de Interesse Turístico

CNPJ: 46.634.143/0001-56



Portaria nº 5050

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

"Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 4187/2023;

'Considerando o oficio de 15 de dezembro de 2023, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 07/2023, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 dias do mês de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de dezembro de 2023.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal

